



## Despacho DRCN/2022 - CS 1673702

### Assunto: PROCESSO DE RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA DE UM (1) TRABALHADOR NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Considerando a existência de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da DRCN, na carreira e categoria de técnico superior;

Considerando que a contratação a que se refere o presente despacho tem o correspondente cabimento orçamental na dotação do orçamento da instituição;

Que o posto de trabalho referido constitui uma necessidade estável e permanente da instituição;

No uso das competências previstas nos artigos 20º e 21º da Lei 2/2004 de 15.01, na sua redação atualizada, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do Aviso na BEP, de recrutamento, através de mobilidade interna na carreira/categoria, de um trabalhador na carreira e categoria de técnico superior - arquiteto nos seguintes termos e condições:

1. Âmbito de recrutamento: o recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na carreira e na categoria de técnico superior.
2. Local de trabalho - Casa de Ramalde - Rua da Igreja de Ramalde, 280, 4100-247 Porto.
3. Caracterização do posto de trabalho: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de arquitetura e designadamente as seguintes funções:
  - ✓ Apreciação de propostas de operações urbanísticas e planos de ordenamento em servidões do património cultural;
  - ✓ Elaboração de conteúdos (regras urbanísticas) para imóveis classificados e zonas de proteção, nos termos dos artigos 43º e 54º do DL 309/2009 e apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda;



- ✓ Elaboração de projetos de arquitetura para ações de conservação, restauro, reabilitação e valorização em imóveis classificados e zonas de proteção;
- ✓ Gestão de procedimentos de formação e execução de contratos (elaboração de propostas de abertura de procedimentos de contratação de empreitadas e serviços, incluindo peças do procedimento; análise de propostas, incluindo participação em júris e elaboração de propostas de adjudicação; acompanhamento de empreitadas e prestações de serviços, assumindo, nomeadamente, a função de diretor de obra, diretor de fiscalização de obra e/ou gestor de contrato).

### 3.1 Perfil de Competências

Formação, conhecimentos e experiência profissional na área de:

- ✓ Elaboração de projetos de arquitetura; valorizam-se os projetos de arquitetura para imóveis classificados ou zonas de proteção de imóveis classificados;
- ✓ Análise e emissão de parecer sobre propostas de operações urbanísticas em sede de processos de licenciamentos;
- ✓ Experiência de trabalho em áreas de reabilitação urbana: (ARU) estudo e delimitação de ARU; emissão de pareceres sobre operações urbanísticas em ARU; elaboração de projetos para ARU.

### 4. Requisitos de admissão:

- a. Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, na carreira e categoria de técnico superior;
- b. Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de Arquitetura. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

5. Posicionamento remuneratório: a posição remuneratória detida pelo trabalhador na respetiva instituição de origem.

6. Formalização das candidaturas: as candidaturas são efetuadas para o email: [dgfrh.recursoshumanos@culturanorte.gov.pt](mailto:dgfrh.recursoshumanos@culturanorte.gov.pt). Cada candidato deverá anexar ao formulário de candidatura disponível no site da DRCN fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;



- c) Declaração, devidamente atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca:
- i) A existência e natureza do vínculo, bem como, a antiguidade no exercício de funções públicas;
  - ii) A carreira e a categoria com indicação das respetivas antiguidades;
  - iii) A posição e o nível remuneratório, com a indicação da data da produção de efeitos;
  - iv) As três últimas avaliações de desempenho obtidas.
7. Métodos de seleção e critérios: a seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, sendo complementada com uma entrevista de seleção. Apenas os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular, serão contactados para a realização da entrevista.
8. Os candidatos que completem o procedimento com aprovação, nos termos do ponto 7, serão seriados por ordem decrescente da classificação final obtida.
9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site da DRCN.
10. Composição do júri:
- Presidente - David José da Silva Ferreira - Diretor de Serviços dos Bens Culturais
- Vogais efetivos: Artur Ricardo Moniz Loureiro Alves - Técnico Superior da Direção de Serviços dos Bens Culturais e Lara Andreia Salgado Pereira, Técnica Superior da Divisão de Gestão Financeira e de Recursos Humanos.
- Vogais Suplentes: Carla Maria Teixeira da Cruz, Técnica Superior da Direção de Serviços dos Bens Culturais e Miguel Carlos Lopes Brandão Areosa Rodrigues, Técnico Superior da Direção de Serviços dos Bens Culturais.
- 13.1 - O presidente do júri será substituído nas suas faltas e pela vogal efetiva indicada em primeiro lugar.

Vila Real, 06 de junho de 2023

Laura Castro

Diretora Regional de Cultura do Norte